



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/12

Processo Administrativo n.º 08/10/13113

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 178/08

Termo de Contrato n.º 130/08

Termos de Aditamento n.º 128/09, 138/10 e 134/11

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), com abrangência local e longa distância.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

1.1. Fica alterada a razão social da contratada de TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A, para TELEFÔNICA BRASIL S/A.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de março de 20 12.

Prof. Eduardo J. P. Coelho
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fábio Sarno Bordini
Superintendente

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Daniel de Souza
Gerente Comercial

